



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 30 DE 2 DE MARÇO DE 2015

(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 104 /2015

CM-PALMITAL 02 / 03 /2015

Senhora Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Diretor do Pronto Socorro de Palmital, no sentido de esclarecer a esta Casa de Leis, os atendimentos que envolveram foliões sejam estes adultos ou menores, esclarecendo os tipos de ocorrência, tipo: acidente de trânsito, brigas, consumo excessivo de álcool e/ou drogas, intoxicação alimentar, dengue, fraturas, queimaduras, etc.

Justifica-se tal requerimento pois somente comparando as estatísticas, e sabendo quais são as maiores ocorrências, poderá ser feito planejamento visando minimizar esses acontecimentos em eventos futuros.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 2 de março de 2015.

CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO ordinária DE 02 / 03 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 03 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 03 / 03 /2015
OFÍCIO Nº 054 /2015

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo